



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



Ofício nº 530/2013

São Miguel do Araguaia-GO, 08 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Sinval Batista
MD. Presidente da Câmara Municipal de
São Miguel do Araguaia

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei nº 827/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de propriedade do município de São Miguel do Araguaia ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Sendo só para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

DATA: 08 / 11 / 2013 16:05
RODRIGO AMYB.